CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA No. 003/2002

Nomeia servidora para exercer, em substituição, Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, II e III, da LOM/Ubá e pelo Capítulo III, art. 26, ineiso XVIII, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear a senhora **AMANDA ABRANCHES GOMES**, para exercer em caráter "pro tempore", o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, com exercício de 22 de outubro de 2002 a 18 de fevereiro de 2003, em substituição a servidora Edna Lúcia Pinto de Abreu, que se encontra em gozo de licença à gestante.

Art. 2º – A remuneração da servidora é a constante do Anexo II, da Resolução no. 01/94, de 07.03.94, reajustada pela legislação municipal pertinente ao assunto.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de outubro de 2002.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara